



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 025 de 01 de novembro de 2011

Dispõe sobre o término do movimento grevista  
no IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS –  
CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento  
Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de  
2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do  
IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO:**

O término do movimento grevista em 20/10/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a complementação do Calendário Escolar – 2011, conforme  
disposto no anexo, que é parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** Determinar que as Diretorias Sistêmicas adotem as medidas necessárias ao  
cumprimento dessa portaria.

Ouro Preto, 01 de novembro de 2011.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus Ouro Preto*